

a) Augusto Costa  
Secretario

## Decreto n.º 1130

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1.º Alínea "B" do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2.º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino,

### Exonera:

a partir desta data, a senhorita Nissayo Takata da 1.ª Escola Masculina Rural do Bairro São Manoel, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Abril de 1963.

a) Florentino Favoretto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de Abril de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretario